



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP





Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 22 de fevereiro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para contratação de empresa para a confecção de camisetas dry-fit gravadas para a equipe de vôlei adaptado para idosos, para uso no JORI – Jogos Regionais de Idosos.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 22 de fevereiro de 2022.

GISLEINE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CMI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

DELIBERAÇÃO 03/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 22 de fevereiro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento de 2021** da organização abaixo relacionada:

- **Casa de Repouso Viver HM 2 (CNPJ sob o nº. 26.825.666/0002-53);**

Artigo 2º - Os atestados têm validade de 1(um) ano a contar da data de publicação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 22 de fevereiro de 2022.

**GISLEINE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CMI**



Edital de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 09/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promover no imóvel a seguir identificado(s) a regularização devida, **FIcando A OBRA SUSPENSA** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

RICARDO DE FREITAS HILDEBRANDO

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 170 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.1.116.407.1

ALMIR MARCELINO DA SILVA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3.268 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1418.103.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **22 de fevereiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 26/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JOAQUIM RESENDE

RUA LUIZ MOTERANI, 127 - JARDIM REGINA
Ref.Cadastral: 26.2.5.610.377.1

Auto N.º: 433 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 04/02/2022

BF INVESTIMENTOS LTDA

RUA JACINTO PARDO, 358 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref.Cadastral: 26.3.3.1715.132.1

Auto N.º: 427 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 62,40UFM Dt. Notif.: 05/01/2022

Auto N.º: 428 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 62,40UFM Dt. Notif.: 05/01/2022

Auto N.º: 429 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 220,31UFM Dt. Notif.: 05/01/2022

BF INVESTIMENTOS LTDA

RUA JACINTO PARDO, 364 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref.Cadastral: 26.3.3.1715.138.1

Auto N.º: 430 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 62,40UFM Dt. Notif.: 05/01/2022

Auto N.º: 431 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 62,40UFM Dt. Notif.: 05/01/2022

Auto N.º: 432 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 220,31UFM Dt. Notif.: 05/01/2022

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.308 - ROTA DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.4.1201.283.1

Auto N.º: 416 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 06/12/2021

Auto N.º: 417 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 06/12/2021

Auto N.º: 418 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00UFM Dt. Notif.: 06/12/2021

SEBASTIANA DA SILVA

RUA DANIEL MARTIN, 982 - VILA FORMOSA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1002.244.1

Auto N.º: 424 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 31/01/2022

Auto N.º: 425 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 165,00UFM Dt. Notif.: 31/01/2022

JULIANA GARCIA BOSSO

RUA PAMPULHA, 110 - VILA FORMOSA
Ref.Cadastral: 30.4.2.1802.191.1

Auto N.º: 426 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 18/01/2022

MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA

RUA ALEXANDRE BACARIN, 50 - PARQUE ALVORADA
Ref.Cadastral: 31.1.1.101.211.1

Auto N.º: 419 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2022

Auto N.º: 420 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 375,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2022

Auto N.º: 421 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2022

MANOEL MARQUES FIGUEIREDO

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref.Cadastral: 31.1.4.1507.1000.1

Auto N.º: 422 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 28.430,66UFM Dt. Notif.: 14/01/2022

CEZAR AUGUSTO ARENA SILVA

RUA HEITOR MIRANDA, 189 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1604.104.1

Auto N.º: 183 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 06/01/2022

-----TABLET-----

PERSIO BATISTA MENEZES

RUA ÂNGELO ROTA, 184 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref.Cadastral: 26.3.6.801.376.1

Auto N.º: 414/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 02/02/2022

ADAO DE SOUZA

RUA RAIMUNDO PEREIRA TELLES, 65 - JARDIM COLINA
Ref.Cadastral: 30.1.3.606.86.1

Auto N.º: 415/2.022 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 130,00 UFM Dt. Notif.: 06/01/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **22 de fevereiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 28 /2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

LINCOLN SATORU NAKABAYASHI

RUA ÂNGELO ROTTA, 167 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.601.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LINCOLN SATORU NAKABAYASHI

RUA ÂNGELO ROTTA, 153 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.601.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURA DOMINGOS DA SILVA CHIZZOLINI

RUA JOSÉ TOGNOLI, 247 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.603.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE FERNANDO BRAOJOS

RUA SÃO BENTO, 71 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.803.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA PARIS SILVERIO

RUA SÃO BENTO, 155 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.803.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

G E B LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

RUA SÃO BENTO, 141 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.803.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO MARACCI

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 1.116 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1316.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMERICO MACHADO SANTOS

RUA BORBA GATO, 1.295 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.702.99.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS

RUA BORBA GATO, 1.224 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.802.268.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EUCLIDES PELAGIO

AVENIDA MANOEL GOULART, 1.600 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.4.815.353.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

reparo em calçada pela rua lateral

JOSE MIRANDOLA FILHO

AVENIDA BRASIL, 716 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1802.229.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

reparo em calçada de frente lanchonete

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIME GOMES CHAVES

RUA OSÓRIO-GEN, 426 - VILA KANJIRO

Ref. Cadastral: 26.4.2.14.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL -IMÓVEL FECHADO

FRANCISCO ALCAIDE VALLIS

RUA FLAMENGO, 60 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1916.180.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

INES APARECIDA BERNARDO

RUA COPACABANA, 82 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1916.242.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE PASCOAL VERNILO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 403 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.801.132.1

REMOVER LIXO DO PASSEIO PUBLICO

ELENISE LIBORIO BONGIOVANI

RUA OSÓRIO-GEN, 459 - VILA DUBUS

Ref. Cadastral: 26.4.5.1814.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TOMAR PROVIDENCIAS QTO AO IMÓVEL FECHADO-LIMPEZA GERAL

FERNANDO LIMA DIAS

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 832 - VILA DUBUS

Ref. Cadastral: 26.4.5.1814.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



LIMPEZA GERAL NOO IMÓVEL

JOSE ALEXANDRE DE LIMA FILHO

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 54 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1007.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AFFONSO GONCALVES FILHO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 115 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONALDO AFONSO BOSSO GONÇALES

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 105 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LENY CARMEN GONCALVES VELLOSO TANURE

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 95 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANE ARACELI VEIGA COIMBRA SENA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 85 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHEL DA SILVA BERNARDO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 55 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.160.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 45 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.170.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA II ADMINISTRADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 35 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAVID ROBSON GUIMARAES DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.144 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ALEKSANDER GARBIM DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.154 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.275.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.174 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AS INCORPORADORA S/S LTDA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.250 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO USSUO MORI

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.224 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AS INCORPORADORA S/S LTDA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.234 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.355.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALINE MAYARA DA SILVA OLIVEIRA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 151 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO HENRIQUE ARRANZATO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 145 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.70.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 135 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 239 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.142.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 229 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERA CHAVES SOARES

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 219 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AS INCORPORADORA S/S LTDA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 179 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON PEREIRA DA MOTA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.298 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.273.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JULIO CESAR DOS SANTOS

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.412 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.328 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO OCANHA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.388 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.363.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA A. SILVA S/C LTDA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 317 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS CASAROTTO

RUA ALBINO CASATI, 53 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERO TRIPOLONE

RUA ALBINO CASATI, 43 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.156.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMERSON ALESSANDRO PITTA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 32 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALFREDO POMPEI

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 72 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 92 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO BATISTA LOPES

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 122 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL OLIVEIRA BARBOSA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 85 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEREZA MARIA DE JESUS LIBANIO

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 137 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO LUIZ SOLLIS

RUA ALBINO CASATI, 48 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO LUIZ SOLLIS

RUA ALBINO CASATI, 58 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.241.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TADEU WAGNER FABRIN

RUA ALBINO CASATI, 68 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO CAETANO SOUZA

RUA ALBINO CASATI, 98 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OEDER ALVES DE ALMEIDA

RUA ALBINO CASATI, 108 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.291.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CRISTINA DE MELO PICCOLI

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 135 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARA CELIA BORRI CADETE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 125 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERO TRIPOLONE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 105 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSYLAINE DAGUANO E SILVA

RUA ALBINO CASATI, 183 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.171.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSYLAINE DAGUANO E SILVA

RUA ALBINO CASATI, 173 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



TORQUATO NONATO DE OLIVEIRA FILHO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 174 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.237.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLA MESQUITA SAMPAIO GIOVANNINI

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 234 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.297.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULLIANO PERCINOTO POMPEI

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 244 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 203 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 191 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.202.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 62 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIRCEU LOPES FERREIRA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 82 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE GONCALVES

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 92 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.242.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ABEL RIBEIRO DIAS

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 112 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 122 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.272.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLA FERNANDA GARCIA DE LIMA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 132 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.282.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMIN ALGAZAL

RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 204 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Ref. Cadastral: 29.2.4.5500.632.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSALINA SGRIGNOLI GREGHI

RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 268 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Ref. Cadastral: 29.2.4.5501.715.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GLAUCO RICCE LOPES

AVENIDA ODÍLO ANTUNES DE SIQUEIRA-DR, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.2.5.10.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO LAURINDO DE LIMA

RUA VALENTIN CÂNCIAN, 314 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.215.364.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO HELENO ANJOS DO MONTE

AVENIDA ODÍLO ANTUNES DE SIQUEIRA-DR, 428 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.4.2.1913.102.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANESSA MARIA DASSI FERRO

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 943 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1916.397.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CARLOS MORENO MUNHOZ

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.270 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1212.357.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REMOVER GALHOS DE ARVORE DO PASSEIO PÚBLICO

TEMA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1.402 - VILA SÃO JORGE

Ref. Cadastral: 30.2.2.912.233.1

TOMAR PROVIDENCIAS QTO AO ESCOAMENTO DE AGUA SAINDO DO SEU IMÓVEL PARA O IMÓVEL DA

RUA MARECHAL DEODORO 263-CONFORME RECLAMAÇÃO DO MORADOR

CLAUDIO ANTUNES DE CARVALHO

RUA AFONSO FLORES, 656 - JARDIM SANTA MARTA

Ref. Cadastral: 30.2.3.10.194.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MILTON CANDIDO RABELO

RUA AFONSO FLORES, 678 - JARDIM SANTA MARTA

Ref. Cadastral: 30.2.3.10.218.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



VALDEIR ANTONIO DA SILVA

RUA MENDES DE MORAES, 38 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1603.68.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DIAS MARTINS S/A MERC E IND

RUA FLORIANO PEIXOTO-MARECHAL, 42 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1706.222.1

VERIFICAR MURO COM RACHADURAS, RISCO DE DESABAMENTO

LOURDES PINHEIRO DE SOUSA

RUA RAUL BRANDÃO-DR, 191 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.3.401.362.1

CANALIZAR AGUA DE ESGOTO, POIS ESTÁ ESCORRENDO NA CALÇADA

CELIA BARTHA TARTELLI

AVENIDA TANCREDO NEVES, 151 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.3.401.93.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESPÓLIO DE JOVITA MARCELINA DE JESUS JORGE

RUA AURÉLIO DE GODOY HUGO, 201 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.3.504.767.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO LOTE

MARIA YAMASHITA OHIRA

RUA TOMOGIRO OCHIAI, 608 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1014.221.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCIA MARIA DE CARVALHO AMARAL

RUA TOMOGIRO OCHIAI, 640 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1014.288.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BERNARDO BONGIOVANI

RUA TOMOGIRO OCHIAI, 544 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1115.336.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BERNARDO BONGIOVANI

RUA TOMOGIRO OCHIAI, 554 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1115.346.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE CLAUDIO SANTELLO

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 176 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1115.50.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BERNARDO BONGIOVANI

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3.600 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.915.260.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO LUIZ PEREIRA JUNIOR

RUA ÂNGELO SUMITA, 86 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.1008.215.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ADIR FAVARETTO SOARES

RUA ÂNGELO SUMITA, 96 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.1008.225.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DAVID ALCATU CAVACA

RUA ÂNGELO SUMITA, 36 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.1109.167.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REMOVER ENTULHOS DO LOTE VIZINHO

FIORAVANTE SCALON

AVENIDA BRASIL, 2.367 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.1109.259.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TRINIDAD CASTRO

RUA DÁRIO MACHADO CAMPOS, 336 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.607.67.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO TONETTO

RUA IPIRANGA, 667 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.700.182.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CECILIA MASSELLI

RUA ANTÔNIO FURTADO DE MIRANDA, 337 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.910.96.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LIMPEZA GERAL DO PASSEIO PÚBLICO

TAKESI SAITO

RUA ÂNGELO SUMITA, 77 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.911.100.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO

HAROLDO CLAUDINO DE OLIVEIRA

RUA HEITOR GRAÇA, 199 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.912.192.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOEL JUSTINO GONÇALVES

RUA SABATINO BARBETTA, 121 - JARDIM SÃO BENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.818.54.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



PHILIPPE DURAES TEIXEIRA LEITE

AVENIDA DO VEREADOR, 150 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1712.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA VITORIA DELATORRE LEITE

AVENIDA DO VEREADOR, 136 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1712.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL MARQUES FIGUEIREDO

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.1507.1000.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

TAMIRES VIEIRA SILVA QUERINO

RUA CARLOS RAIMUNDO, 198 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1712.172.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

LINCOLN SATORU NAKABAYASHI

RUA ÂNGELO ROTTA, 167 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.601.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LINCOLN SATORU NAKABAYASHI

RUA ÂNGELO ROTTA, 153 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.601.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURA DOMINGOS DA SILVA CHIZZOLINI

RUA JOSÉ TOGNOLI, 247 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.603.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE FERNANDO BRAOJOS

RUA SÃO BENTO, 71 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA PARIS SILVERIO

RUA SÃO BENTO, 155 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

G E B LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

RUA SÃO BENTO, 141 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO MARACCI

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 1.116 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1316.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMERICO MACHADO SANTOS

RUA BORBA GATO, 1.295 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.702.99.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS

RUA BORBA GATO, 1.224 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.802.268.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EUCLIDES PELAGIO

AVENIDA MANOEL GOULART, 1.600 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.815.353.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

reparo em calçada pela rua lateral

JOSE MIRANDOLA FILHO

AVENIDA BRASIL, 716 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1802.229.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

reparo em calçada de frente lanchonete

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **22 de fevereiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 013/2022

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05327/2021 Publicada na data de 15/12/2021, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) EROTIDES LULA AZEVEDO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0491/2022 de 16/02/2022. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- PARANÁ, 328 ,VILA MARCONDES- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 221100001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 014/2022

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05549/2022 Publicada na data de 05/01/2022, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) **SIDNEY MARIA ZANUTO** ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0570/2022 de 16/02/2022. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- FELÍCIO TARABAY-MAJ, 108, BAIRRO DO BOSQUE- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 114860001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 015/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) AVELINO VAZ SIQUEIRA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 05335/2022** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-GERVÁSIO CARAVINA, 162 -V.ANGÉLICA -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 304420001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 22 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 016/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) WALDEMAR MANOEL DE PAULA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05336/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-GERVÁSIO CARAVINA, 172 -V.ANGÉLICA -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 304430001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 22 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 017/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) WALDEMAR MANOEL DE PAULA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 05337/2022** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-GERVÁSIO CARAVINA, 182 -V.ANGÉLICA -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 304440001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 22 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2022

Em 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 9.129, de 30 de agosto de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores.

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ELIANI ZAMBERLAN**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 17 de setembro de 1994, no cargo Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 11.298-4, PIS/PASEP: 1.209.922.768-5, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 17 de abril de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 7 de maio de 2016.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 229/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos de raio x móvel, Pregão Eletrônico 229/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (Rua Senador Accioly Filho, nº 2.325, Bairro CIC, Curitiba/PR), F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (Av. Antônio Assis de Carvalho, nº 288, Jd. Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP), ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS ME (Rua Rui Barbosa, nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP), INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA EPP (Rua Java, nº 34, Jd. do Mar, São Bernardo do Campo/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de fevereiro de 2022

Pregoeiro: Fabio Batista de Carvalho



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 229/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 229/2021 - aquisição de equipamentos de raio x móvel, figurando como licitantes adjudicatárias: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (Rua Senador Accioly Filho, nº 2.325, Bairro CIC, Curitiba/PR), F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (Av. Antônio Assis de Carvalho, nº 288, Jd. Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP), ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS ME (Rua Rui Barbosa, nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP), INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA EPP (Rua Java, nº 34, Jd. do Mar, São Bernardo do Campo/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de fevereiro de 2022

Delton Eustásio Ferraz – Secretário Municipal de Saúde



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	22/02/2022	136.125,84
ICMS	22/02/2022	1.573.117,02
ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	22/02/2022	38.041,59
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	22/02/2022	15.488,81
SME – FEB FUNDEB	22/02/2022	1.549.627,82

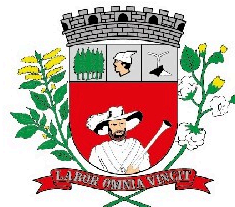
Presidente Prudente, 22 de Fevereiro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 08/2022

Os professores de Ensino Fundamental, nomeados por meio do Decreto nº 32.803/2022, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	25/02/2022
HORÁRIO:	09h
LOCAL:	Fundação Inova Prudente - Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu.

Professor do Ensino Fundamental

1-ROSANGELA MALACRIDA SANTOS	15-ELOISA AYUMI HIRATOMI
2-ANTONIELLE SILVA DE MAGALHAES CORREIA	16-INDIGREIDE SANTOS STADEL
3-CICERA TEREZINHA APARECIDA SILVA DA LUZ	17-ANA MARIA PONTES DAMASCENO
4-AMANDA ALVES DOS SANTOS	18-MARIA CAROLINA FAVARETO BACARIN
5-MARIA ALESSANDRA DE OLIVERA BAPTISTA	19-VIVIAN PRAXEDES GIMENES
6-MICHELLE CRISTINA DALAQUA SILVA	20-NATALIE FLORIANO PEREIRA
7-FLAVIA CARVALHO NINNO	21-SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
8-YARA LAIS GUARDACIONI LEITE	22-SIBELE FERREIRA TONIETI
9-ANA CAROLINA ARCHANJO GALIANI	23-JEFERSON LUIZ MARQUIOLI
10-JULIANA RAMINELLI AMANCIO	24-CAMILA CRISTINA DA CRUZ MINCA
11-ALANA SILVA MOREIRA	25-ROSA LUCIA ROCHA PEREIRA
12-JULIANA COSTA DE SOUZA	26-ADRIANA ALVES PUGAS DOS SANTOS
13-ALINE COSTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	27-EDNA GUEDES NAKASHIMA
14-THABATA BARROSO BUESA	

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino.
Fone: (18) 3918-4100.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Outros Atos

Diversos



EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS 2022

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente comunica aos interessados, a **abertura das inscrições para candidatos à Bolsa de Estudo para a UNOESTE**, Ensino Superior na área da Educação, curso de Pedagogia – Licenciatura.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS - ORIGINAIS E XEROX SIMPLÉS:

PARA QUEM JÁ É BOLSISTA: Somente comprovante de matrícula 2022 e comprovante de aproveitamento do segundo semestre de 2021;

PARA OS ALUNOS NOVOS:

- Comprovante de matrícula 2022;
- R.G;
- Certidão de nascimento OU Certidão de casamento (se houver);
- Comprovante de residência neste município, (luz, telefone, no nome do candidato ou dos responsáveis) **ou** declaração de residência com duas testemunhas (reconhecer assinatura em cartório);
- Comprovante de que paga aluguel (contrato de aluguel)/financiamento;
- Comprovante de renda do candidato (holerite ou cart. Profissional);
- Comprovante de renda (holerite ou cart. Profissional) de todos os que residem na casa e trabalham (esposo, pais, irmãos, tios);
- Se desempregado e maior de idade, trazer documentos de algum membro da família;
- Certidão de nascimento de todos os menores que moram na casa e não trabalham.

Observação: Os candidatos deverão retirar a **FICHA DE INSCRIÇÃO e DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** na SEDUC, localizada na Rua Dr. Cyro Bueno, 86 - Jd. Cinquentenário, ou, pelo site www.presidenteprudente.sp.gov.br, devolvendo-a devidamente preenchida, com letra de forma maiúscula, sem emendas e rasuras, juntamente com os documentos solicitados.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 23 a 25 de fevereiro de 2022.

LOCAL: SEDUC - Rua Cyro Bueno, nº 86 – Jd. Cinquentenário.

HORÁRIO: das 8 às 13 horas.

Obs.: Não serão aceitas inscrições fora desse período.

Presidente Prudente, 21 de fevereiro de 2022.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

DENISE COSTA PERES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão Administrativa

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Cinquentenário
CEP 19060-560 - Presidente Prudente/SP
Email: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO/2022

A Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao que determina a Lei nº 1602/73, resolve editar o seguinte regulamento destinado a disciplinar a concessão de Bolsas de estudo para cursos da UNOESTE área – Educação.

DA COMISSÃO

Art. 1º A Comissão Municipal para distribuição de bolsas de estudo, instituída pelo Decreto nº 32.834/2022, orientará suas atividades na forma prevista neste regulamento e gozará de plena autonomia na deliberação dos assuntos de sua competência.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal para distribuição de Bolsas de Estudo, deliberar e decidir sobre a concessão de Bolsas de Estudo à comunidade.

Art. 3º A Comissão Municipal fará suas reuniões em dias e horários estabelecidos pela própria comissão.

Art. 4º Havendo desistência de alunos contemplados, caberá à UNOESTE comunicar à Comissão Municipal, a fim de ser repassada a bolsa aos classificados subsequentes.

DOS CANDIDATOS

Art. 5º A Comissão de Bolsas de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

- As bolsas serão destinadas aos alunos que irão cursar escola de nível superior, área da Educação da UNOESTE - Curso: Pedagogia – Licenciatura.
- As bolsas serão parciais ou integrais, a critério da comissão;
- As bolsas serão concedidas a candidatos reconhecidamente sem recursos, devidamente comprovados pela Comissão Municipal, através de um levantamento individual socioeconômico, comprovante de salário e renda da família, e se necessário, através de visitas domiciliares;
- O candidato que omitir e/ou fornecer informações falsas perderá o direito à Bolsa de Estudo no decorrer do curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições dos candidatos serão feitas na SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cyro Bueno, nº 86, no período de **23 a 25 de fevereiro de 2022**, conforme previsto em edital.

Art. 7º Não serão recebidos pedidos de inscrição, sob nenhum pretexto, após seu encerramento.

Art. 8º As inscrições serão feitas em formulários próprios, fornecidos pela Comissão Municipal.

Presidente Prudente, 21 de fevereiro de 2022.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Cinquentenário
CEP 19060-560 - Presidente Prudente/SP
Email: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2022

Ano V - Edição Nº 1017

Página 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSC. Nº _____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO UNOESTE – ANO 2022

R.A. _____

Nome do Candidato: _____
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Fone: _____

•A) SITUÇÃO DO BOLSISTA E DA FAMÍLIA (responder todos os itens menos os campos da renda)
Estado Civil (anexar documento): _____ Sexo: _____
Bolsista trabalha? _____ Profissão: _____ Renda: _____

OBS: NÃO PREENCHER OS CAMPOS DAS RENDAS.

Se for casado ou viver maritalmente com alguém:

Esposo: _____
Profissão: _____ Renda: _____
Filhos que trabalham: Quantos? _____ Renda (juntos) _____
Recebe pensão alimentícia? Sim () Não () Valor R\$ _____
Outras fontes de renda: Qual? _____ Valor R\$ _____

Se o bolsista for solteiro:

Pai: _____
Profissão: _____ Renda _____
Mãe: _____
Profissão: _____ Renda _____
Irmãos que trabalham: Quantos? _____ Renda (juntos) _____

TOTAL DAS RECEITAS (•A): R\$ _____

•B) SITUAÇÃO DE MORADIA

Própria () Financiada () Alugada () Cedida ()
Se financiada (anexar comprovante) Se alugada (anexar contrato) Valor R\$: _____
Outras despesas (a serem julgadas pela comissão) Qual? _____ Valor R\$ _____

TOTAL DAS DESPESAS (•B): R\$ _____

•C) NÚMERO DE PESSOAS QUE MORAM NA RESIDÊNCIA: (inclusive agregados) _____

FACULDADE UNOESTE

CURSO: _____

Já foi bolsista da Prefeitura Municipal de Pres. Prudente? _____

Já tem bolsa direto pela UNOESTE () QUAL A PORCENTAGEM ()

É bolsista de qualquer outro município? _____ Qual? _____

Termo que vai cursar neste ano: _____

Vai concluir o curso este ano? _____ no 1º semestre () no 2º semestre ()

Não preencher (competência da comissão)

•D) RENDA PER CAPTA = R\$ _____
(SOMA •A DIMINUI A SOMA DE •B E DIVIDE POR •C) = •D

✂-----✂

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE ESTUDO UNOESTE - INSCRIÇÃO Nº _____

Candidato: _____ Data: ____/____/____

Funcionário responsável pela inscrição (extenso): _____



COMPOSIÇÃO FAMILIAR (INCLUSIVE AGREGADOS)

NOME	IDADE	PARENT.	SEXO	PROFISSÃO	RENDA

DOCUMENTO ENTREGUE (CÓPIA SIMPLES juntamente com os documentos originais)

- () RG (solicitante);
() CERT. NASC. OU CASAMENTO (solicitante);
() CERT. NASC. OU R.G. DOS FILHOS QUE RESIDEM COM A FAMÍLIA;
() COMPROVANTE DE MATRÍCULA;
() Comprovante de rendimento escolar (só para os já bolsistas);
() COMPR. RESIDÊNCIA (luz, telefone em nome do esposo (a), pais, ou proprietário do imóvel);
() COMPR. DE PAGAMENTO ATUALIZADO DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO se aluguel o contrato, (se financiamento a prestação);
() COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO (holerite OU IR OU CART. PROFISSIONAL);
() COMPROVANTE DE RENDA (HOLERITE OU IR OU CART. PROFISSIONAL DESPESAS (ÁGUA, LUZ, telefone, IPVA, IPTU, plano de saúde, ETC) de todos os que residem na casa e trabalham (esposos, pais, irmãos, tios ETC);
() SE DESEMPREGADO (Documento que comprove e cópia da Cart. Profissional);
() AUTÔNOMO DECLARAÇÃO MENSAL DE GANHOS
() OUTROS DOCUMENTOS - especificar _____

"Declaro estar ciente que as informações prestadas nesta ficha tem a finalidade de esclarecer à comissão de estudo sobre minha situação sócio-econômica, para que eu possa concorrer a uma bolsa de estudos para o curso citado na mesma, portanto, assumo total responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas, sob pena de perder o direito à Bolsa de Estudo".

Presidente Prudente, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura do (a) entrevistador (a)

Após análise dos documentos, consultas, contatos e visitas domiciliares:

Parecer da comissão:
